



LEI Nº

2.706 de 13 de junho de 1980.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "LUIZ LOPES AGRA", a rua "XI-B", do Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiũca, nesta Ca pital.

Art. 2º - Esta Lei entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrãrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 13.06.80

Fern
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
P r e f e i t o

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretãrio de Administração



Projeto de Lei nº 2.807, de 03 de junho de 1980.
Lei Publicada no Diário Oficial de 17.06.80.